

**PORTARIA Nº 221/2022 - DG, DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3336, de 13/04/22*

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário:

<b>Matr</b>	<b>Nome</b>	<b>Mês/Aniversário</b>
<b>10705</b>	<b>Daniel Lélis Trajano da Silva</b>	Maio
<b>737</b>	<b>Fábio da Silva Santos</b>	Maio
<b>313</b>	<b>Lindaure Veras de Souza</b>	Maio
<b>14119</b>	<b>Luiz Carlos da Silva Feitosa</b>	Maio
<b>805</b>	<b>Maisa Medeiros dos Reis</b>	Maio
<b>366</b>	<b>Michell Soares Coelho</b>	Maio
<b>169</b>	<b>Mônica Magali de Freitas</b>	Maio
<b>264</b>	<b>Regismarques Soares Camarço</b>	Maio

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral